



# - Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

**RADIO CRISTAL LTDA.**

ZYJ 815 - 1550 KHz - 1 KW

Cx. P. 10 - Fones 25 1142 e 25 1151

Av. Dambros e Fava, 093

CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

**DECRETO Nº 409/89.**

**DE: 26.05.89.**

**PUBLICADO**

Em 26/05/89

*João Andrei Felipe*

**SÚMULA:** Concede aumento de vencimento ao pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, Função Gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal, de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/89 de 13 de novembro de 1985.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Municipais para o mês de maio de 1.989.

**I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS:**

Escriturário.....NCz\$-397,00 ✓

**II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT:**

Secretário.....NCz\$-774,00 ✓

Téc. em Contabilidade.....NCz\$-774,00 ✓

Auxiliar em Contabilidade.....NCz\$-397,00 ✓

Tesoureiro.....NCz\$-509,00 ✓

Assistente Administrativo.....NCz\$-494,00 ✓

Chefe do Serviço Rodoviário.....NCz\$-511,00 ✓

Chefe dos Serviços Urbanos.....NCz\$-336,00 ✓

Chefe do Britador.....NCz\$-514,00 ✓

Chefe de Cad. Trib. Fisc.....NCz\$-(vago) ✓

Chefe do Terminal Rodoviário.....NCz\$-151,00 ✓

Chefe de Compras.....NCz\$-(vago) ✓

Chefe Div. Mun. Esportes.....NCz\$689,00 ✓

Pedreiro.....NCz\$-162,00 ✓



# - Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Mecânico.....	NCz\$-288,00 ✓
Patroleiro, Tratorista, OP. Máq.....	NCz\$-204,00 ✓
Bioquímico.....	NCz\$-404,00 ✓
Motorista.....	NCz\$-174,00 ✓
Escriturário nível I .....	NCz\$-151,00 ✓
Escriturário nível II.....	NCz\$-188,00 ✓
Identificação.....	NCz\$-299,00 ✓
Bibliotecária.....	NCz\$-151,00 ✓
Serventes.....	NCz\$-113,00 ✓
Vigia.....	NCz\$-114,00 ✓
Médico.....	NCz\$-955,00 ✓
Odontólogo.....	NCz\$-777,00 ✓
Enfermeiro.....	NCz\$-620,00 ✓
Agentes de Saúde.....	NCz\$-100,00 ✓
Telefonista.....	NCz\$- 86,00 ✓
Merendeira.....	NCz\$- 86,00 ✓
Zeladora.....	NCz\$- 86,00 ✓
Professor da Banda Municipal.....	NCz\$- 86,00 ✓
Professor de Educação Física.....	NCz\$-174,00 ✓

## IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA.....NCz\$- 35,00 ✓

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e seis do mês de maio de 1.989.

CRISTAL LTDA.

AJ 315 - 1550 RIZ - 1 RV

2. 10 - Fones 25 1122 e 25-1183

Av. Dambros e Piva, 933

85618 - Marmeleiro - Paraná

**PUBLICADO**

Em 26 / 05 / 89

*Antônio Andrei Felippe*

*Osvaldo Agostini*  
**OSVALDO AGOSTINI**

**PREFEITO MUNICIPAL**